



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Escola Técnica de Maracanaú		
EMENTA: Recredencia a Escola Técnica de Maracanaú, sediada no município de Maracanaú, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2016.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº: 5337887/2013	PARECER Nº: 0351/2015	APROVADO EM: 09.06.2015

I – RELATÓRIO

Evaldo Dantas de Castro, diretor administrativo da Escola Técnica de Maracanaú, em Maracanaú, mediante o processo nº 5337887/2013, solicita a este Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da Instituição e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia-Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Escola Técnica de Maracanaú, mantida pela Sociedade Beneficente de Maracanaú, é uma instituição de ensino pertencente à rede privada, com sede na rua Belém, nº 401, CEP: 61.905-210, Maracanaú, CNPJ Nº 03.768.202/0006-80, e tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio.

Por ocasião deste pedido, os seguintes documentos foram anexados:

- ofício;
- habilitação do corpo docente;
- habilitação do corpo técnico;
- Plano do Curso;
- convênios para estágios dos discentes;
- Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar;
- laudo técnico atestando a segurança do imóvel.

A Escola Técnica de Maracanaú apresenta boas condições de estrutura física e instalação. O acesso entre os andares pode ser feito por rampas e há banheiros adaptados para pessoas com deficiências.

Foi verificado que essa Escola tem um bom programa de inclusão e acessibilidade, contando com bolsas de estudo para os estudantes e meios de acesso para pessoas com deficiências tais como rampas e banheiros adaptados.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0351/2015

A direção da escola é exercida pela professora Ana Mareza de Macedo, Registro nº 2305, especialista em Administração Escolar. Pela secretaria escolar responde Aila Maria de Souza, Registro nº 6863. A coordenadora é graduada em Ciências Biológicas e dedica vinte horas semanais ao curso. É a opinião da avaliadora que a coordenadora demonstra experiência e dedicação e está desenvolvendo um bom trabalho frente ao curso técnico.

O corpo docente é formado por onze professores, sendo sete técnicos em Radiologia e quatro licenciados. Todos apresentaram diplomas ou autorizações temporárias expedidas pela 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE.

A biblioteca possui um bom espaço, é climatizada e tem um acervo razoável. Oferece também aos alunos acesso a Internet e possui espaço para estudos individuais. Por ocasião da visita, o avaliador detectou que o número de títulos básicos está em desacordo com a regra estabelecida pelo Ministério da Educação e Cultura-MEC. Nesse ponto, a Instituição foi diligenciada e apresentou, posteriormente, a este Conselho notas de compra dos livros sugeridos.

O curso Técnico em Radiologia enquadra-se no eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança e objetiva formar técnicos qualificados para trabalhar com pacientes em ambiente hospitalar/clínico, em setores de radiodiagnóstico. Objetiva também capacitar esse profissional para o conhecimento da segurança ao paciente e da equipe de exames.

Marcos Antônio Araújo Silva, doutor em Física pela Universidade Campinas-UNICAMP, fora designado para proceder à avaliação da instituição *in loco*. Segundo ele, existe adequação entre a justificativa e os objetivos propostos pela Escola Técnica de Maracanaú, dentro do contexto do plano do curso para a habilitação Profissional de Técnico em Radiologia. Os objetivos do curso também apresentam boa afinidade com o perfil do egresso e com as políticas propostas para profissão.

De acordo com o avaliador, as instalações laboratoriais são adequadas, com todos os ambientes climatizados e bem iluminados; porém, o laboratório específico de Radiologia é muito precário. Esse problema é minimizado pelo uso dos laboratórios dos diversos estabelecimentos com os quais a escola é conveniada.

O curso está organizado em dois Módulos: o Básico, com trezentas horas de disciplinas teóricas e práticas e o Específico composto de 970 horas, acrescidas



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0351/2015

de seiscentas de Estágio Supervisionado. A distribuição das disciplinas encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

Matriz Curricular

TECNICO EM RADIOLOGIA						
Módulo I - Básico						
Função	Sub-área	Cargas Horárias				
		Teórica	Atividades Trabalho	Prática	Estágio	Total
1 – Proteção e Prevenção	Biossegurança nas Ações da Saúde	30h	20h	10h	-	60h
	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	30h	20h	10h	-	60h
2 – Educação para a Saúde	Educação para o Auto Cuidado	30h	20h	10h	-	60h
3 – Gestão e Saúde	Organização do Processo em Serviço da Saúde e Segurança do Trabalho	30h	20h	10h	-	60h
4 – Recuperação e Reabilitação	Prestação de Primeiros Socorros	30h	20h	10h	-	60h
Módulo II – Específico						
Função	Sub-área	Cargas Horárias				
		Teórica	Atividades Trabalho	Prática	Estágio	Total
5 – Gestão em Saúde	Organização do Processo de Trabalho em Radiologia	30h	20h	10h	50h	60h
6 – Apoio Diagnóstico	Fundamentos de Radiologia	40h	25h	15h	-	80h
	Anatomia e Fisiologia Aplicada a Radiológica	50h	30h	20h	-	100h
	Física Aplicada à Radiologia	40h	25h	15h	-	80h
	Administração de Laboratório em Radiologia	20h	12h	8h	100h	40h
	Administração de Meios de Contrastes	30h	20h	10h	100h	60h
	Técnicas Radiológicas Convencionais	50h	30h	20h	100h	100h



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0351/2015

	Sub-área	Cargas Horárias				
		Teórica	Atividades Trabalho	Prática	Estágio	Total
	Radiologia Odontológica	20h	12h	8h	100h	40h
	Mamografia	25h	15h	10h	50h	50h
	Radiologia Veterinária	20h	10h	10h	-	40h
	Tomografia Computadorizada	30h	20h	10h	100h	60h
	Ressonância Magnética	30h	20h	10h	-	60h
	Técnicas Radioterapia	20h	12h	8h	-	40h
	Medicina Nuclear	20h	12h	8h	-	40h
	Radiologia Industrial	20h	12h	8h	-	40h
	Densitometria Óssea	20h	12h	8h	-	40h
7 – Educação para a Saúde	Redação Técnica	20h	12h	8h	-	40h
Carga Horária Teórica		635h	399h	236h	600h	1.870h
Estágio Supervisionado		600h				
Carga Horária Total do Curso		1.870h				

O Estágio será orientado pela Professora Maria Liduina Soares de Lima.

As Instituições conveniadas para a realização do Estágio são:

- Clínica Boghos Dom Luis
- Clínica Cláudio Albuquerque Sales
- CRIO - Centro Regional Integrado de Oncologia
- Hospital Municipal de Maracanaú Dr. João Elísio de Holanda
- Hospital e Maternidade de Pajuçara
- Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster
- Instituto Dr. José Frota
- Secretaria de Saúde de Fortaleza
- Secretaria de Saúde de Pacatuba

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB,





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0351/2015

nº 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, somos favoráveis ao credenciamento da Escola Técnica de Maracanaú, em Maracanaú, e à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia-Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2016.

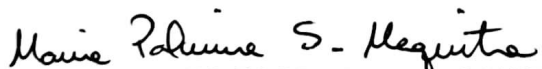
Recomendamos que a biblioteca seja equipada com um maior número de títulos específicos para área de Radiologia.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do Sístec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE Nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional
Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.


MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora


SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP


PE. JOSÉ LINHARES PONTES
Presidente do CEE